



## DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

### DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 93 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

**Aprova a indicação dos Arquitetos e Urbanistas Paula Cristina Fernandes Peixoto e Enio José Eskinazi respectivamente como representantes Titular e Suplente do CAU/PE junto a CCU – Comissão de Controle Urbano (Órgão Consultivo da Prefeitura da Cidade do Recife).**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 14 de setembro de 2015, em sua 94ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 28, inc. I, II e XX do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

#### **DELIBEROU:**

1. Aprovar a indicação dos Arquitetos e Urbanistas Paula Cristina Fernandes Peixoto, portadora do RG 1836841, CPF: 572.450.534-72, CAU nº 25668-4 e Enio José Eskinazi, portado do RG 633624, CPF: 042.765.824-15, CAU nº A0814-1 respectivamente como representantes Titular e Suplente do CAU/PE junto a CCU – Comissão de Controle Interno, órgão consultivo da Prefeitura da Cidade do Recife.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 14 de Setembro de 2015.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE**  
**Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**  
**Presidente – CAU/PE.**